Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1270/2009

DECLARA PONTOS FACULTATIVOS E ALTERA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente das repartições públicas municipais para o exercício de 2009;

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias:

1. 23 de fevereiro – 2ª Feira – Carnaval;
2. 24 de fevereiro – 3ª Feira – Carnaval;
3. 20 de abril – 2ª Feira – Antecede o Feriado de Tiradentes;
4. 12 de junho – 6ª Feira – Após Feriado de Corpus Christi;
5. 10 de julho – 6ª Feira – Após Feriado de Data Magna;
6. 28 de outubro – 4ª Feira – Dia do Funcionário Público;
7. 04 de dezembro – Após feriado do Padroeiro do Município;
8. 24 de dezembro – Véspera de Natal;
9. 31 de dezembro – Antecede o feriado da Confraternização Universal.

Artigo 2º - Nesses dias deverão funcionar somente os serviços considerados essenciais, cujos atendimentos serão programados através de escala elaborada por seus responsáveis.

Artigo 3º - O expediente da Prefeitura Municipal de Registro no dia 25 de fevereiro do corrente exercício, passará a ser das 13:30 às 17:30 horas.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de fevereiro de 2009.-

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

Rui Alexandre Lopes Hamasaki
Secretário Legislativo

LEANDRO RICARDO DA SILVA
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos